



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - SP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

1) No Edital:

- No Item 14.1, onde se lê:

“14.1 A atribuição de aulas aos candidatos obedecerá a ordem de classificação por função (Psicólogo e Nutricionista), observada a necessidade da Prefeitura de Santa Branca.”

Leia-se:

“14.1 A atribuição das vagas aos candidatos obedecerá a ordem de classificação por função (Psicólogo e Nutricionista), observada a necessidade da Prefeitura de Santa Branca.”

- No Item “c” do Anexo III do Edital, onde se lê:

“c) Pós-graduação lato sensu na área da Educação, com no mínimo 360 horas, no respectivo campo de atuação”

Leia-se:

“c) Pós-graduação lato sensu na área de formação (Psicologia ou Nutrição), com no mínimo 360 horas, no respectivo campo de atuação”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Estado de São Paulo

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas relativas ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

Santa Branca, 22 de setembro de 2021.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal